

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

Jequié, 24 de abril de 2022.

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM:
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DE JEQUIÉ.
 SETOR: DEVISAM
 NOME DO RESPONSÁVEL: Aneilda Gomes Silva
 DATA: 25/04/2022

RELAÇÃO DE MATÉRIAS:

Assunto:	Tipo:
<p>Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 25/04/2022.</p> <p>AUTUADO: Petisco Delicioso DATA DE AUTUAÇÃO: 14/02/2022 LOCALIDADE: Praça do Inocoop, s/n, Jequezinho PROCESSO N°: 43/2021 DATA DA DECISÃO: 21/09/2021 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 1º, Inciso XL e Anexo do Decreto Municipal nº 22338/21; Art. 10º, Inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Funcionando após o horário permitido, contrariando o Decreto Municipal; Transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas a proteção à saúde. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.</p>	E
<p>Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 25/04/2022.</p> <p>AUTUADO: Multi Lanches DATA DE AUTUAÇÃO: 14/02/2021 LOCALIDADE: Praça do Inocoop, s/nº, Jequezinho PROCESSO N°: 044/2021 DATA DA DECISÃO: 30/09/2021 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 10º Inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77; Decreto Municipal nº 22338/21. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Funcionando após o horário permitido, contrariando o Decreto Municipal; Transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas a proteção à saúde. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.</p>	E

Rua D. Pedro II, s/n, Centro, Jequié / Bahia
 devisam.jequie@gmail.com

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequezinho | Jequié-Ba
 pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié

<p>Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 25/04/2022.</p> <p>AUTUADO: Drogaria Luiza DATA DE AUTUAÇÃO: 19/03/2021 LOCALIDADE: Avenida Exupério Miranda, 69-A, Mandacaru PROCESSO N°: 047/2021 DATA DA DECISÃO: 18/10/2021 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art.1º, §1º, j) do Decreto Municipal nº 22561/21; Art. 10º, Inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77.</p> <p>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Drogaria realizando evento com aglomeração de pessoas, fornecimento de bebidas, salgadinhos e entretenimento em plena pandemia da Covid-19.</p> <p>PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.</p>	E
<p>Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 25/04/2022.</p> <p>AUTUADO: Churrasco Nobre DATA DE AUTUAÇÃO: 26/03/2021 LOCALIDADE: Caminho H, nº 09, Urbis I, Jequezinho PROCESSO N°: 049/2021 DATA DA DECISÃO: 30/09/2021 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 1º, Inciso XXXVIII, Art. 4º, Parágrafo Único, Art. 6º do Decreto Municipal nº 22586/21; Art. 10º Inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77.</p> <p>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Funcionando após o horário permitido, com mesas com clientes e consumo de bebida alcoólica, contrariando o Decreto Municipal; Transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas a proteção à saúde.</p> <p>PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.</p>	E
<p>Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 25/04/2022.</p> <p>AUTUADO: Base Medical DATA DE AUTUAÇÃO: 14/04/2021 LOCALIDADE: Rua E, Quadra F, lote 15, Distrito Industrial, 440, Mandacaru PROCESSO N°: 050/2021 DATA DA DECISÃO: 20/10/2021 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 12, Inciso IV da Portaria Federal 802/98; Artigo 10º, inciso XXIX da Lei Federal 6434/77.</p> <p>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Estabelecimento sem Responsável Técnico desde 05/01/2021.</p> <p>PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.</p>	E
<p>Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data</p>	E

Rua D. Pedro II, s/n, Centro, Jequié / Bahia
 devisam.jequie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié

<p>25/04/2022.</p> <p>AUTUADO: Lombras Burguer DATA DE AUTUAÇÃO: 24/04/2021 LOCALIDADE: 1ª Travessa Central, 55, Campo do América PROCESSO Nº: 052/2021 DATA DA DECISÃO: 21/09/2021 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 1º, Inciso XXXVIII do Decreto Municipal nº 22636/21; Art. 10º Inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77.</p> <p>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Funcionando após o horário permitido, contrariando o Decreto Municipal; Transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas a proteção à saúde</p> <p>PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.</p>	
<p>Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 25/04/2022.</p> <p>AUTUADO: Farmácia Mandacaru DATA DE AUTUAÇÃO: 10/06/2021 LOCALIDADE: 1ª Travessa Central, 55, Campo do América PROCESSO Nº: 055/2021 DATA DA DECISÃO: 10/12/2021 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 5º, Inciso XXIV, Art. 10º e Art. 15º da RDC nº 22/2014 da Anvisa; Art. 10º Inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77.</p> <p>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Não apresentar as perdas dos medicamentos sujeitos a controle especial da Portaria nº 344/98 do Balanço de Medicamentos do 1º Trimestre/2021, mesmo após solicitação do órgão competente através da Notificação nº 2557.</p> <p>PENALIDADE IMPOSTA: Multa.</p>	E
<p>O DEVISAM (Departamento de Vigilância Sanitária Municipal) no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto do parágrafo único do Art. 124 da Portaria Nº 06 de 29/ 01/ 1999 SVS/MS, que aprova a Instituição Normativa da Portaria SVS/MS Nº 344 de 12/ 05/ 1998, faz publicar a aprovação do Cadastro do Estabelecimento abaixo denominado, podendo este comercializar medicamentos de uso sistêmico a base de RETINÓIDE – LISTA C 2 da referida portaria.</p> <p>CADASTRO nº 01/2022</p> <p style="text-align: center;">DADOS DO ESTABELECIMENTO</p> <p>RAZÃO SOCIAL: FMP Farmácia Melhor Preço Ltda NOME FANTASIA: Farmácia Melhor Preço C.N.P.J.: 01.903.314/0002-48 ENDEREÇO: Rua João José Duarte, nº 195 – Joaquim Romão TELEFONE: (73)3526-4792</p> <p style="text-align: center;">DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (Farmacêutico)</p> <p>NOME: Caroline Muniz Oliveira</p>	E

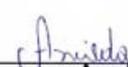
Rua D. Pedro II, s/n, Centro, Jequié / Bahia
 devisam.jequie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié

<p>Nº DO CONSELHO: CRF- Ba 015383 ENDEREÇO: Rua Maria Eça, 164, Joaquim Romão – Jequié/BA TELEFONE: (73)98802-6362 RG.: 0825991064 CPF.: 014.262.635-03</p>	
<p>O DEVISAM (Departamento de Vigilância Sanitária Municipal) no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto do parágrafo único do Art. 124 da Portaria Nº 06 de 29/ 01/ 1999 SVS/MS, que aprova a Instituição Normativa da Portaria SVS/MS Nº 344 de 12/ 05/ 1998, faz publicar a aprovação do Cadastro do Estabelecimento abaixo denominado, podendo este comercializar medicamentos de uso sistêmico a base de RETINÓIDE – LISTA C 2 da referida portaria.</p> <p>CADASTRO nº 02/2022</p> <p style="text-align: center;">DADOS DO ESTABELECIMENTO</p> <p>RAZÃO SOCIAL: FMP Farmácia Melhor Preço Ltda NOME FANTASIA: Farmácia Melhor Preço C.N.P.J.: 01.903.314/0009-14 ENDEREÇO: Rua da Itália, nº 44 – Centro TELEFONE: (73)3527-5728</p> <p style="text-align: center;">DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (Farmacêutico)</p> <p>NOME: Vivian Ferreira Leite Souza Nº DO CONSELHO: CRF- Ba 015103 ENDEREÇO: caminho 23, nº 01, Parque das Algarobas, Pompílio Sampaio – Jequié/BA TELEFONE: (73)99122-3317 RG.: 1128172038 CPF.: 070.065.615-40</p>	E

Tipo: E–Envio de matéria R–Retificação da matéria S–Suspensão da matéria.


Marlon Pereira dos Santos
 Secretário Interino de Saúde
 Portaria n.º 100/22


Aneilda Gomes Silva
 Diretora do Dept. de Vigilância
 Sanitária e Ambiental
 Portaria n.º 72/2021
 Dir. Vigilância Sanitária e Ambiental.
 Dec. n.º 22.689/21

Rua D. Pedro II, s/n, Centro, Jequié / Bahia
 devisam.jequie@gmail.com